

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

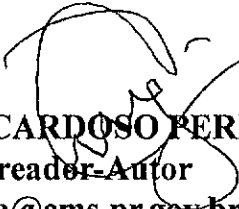
INDICAÇÃO Nº 275/2022

Sarandi, 09 de setembro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, que faça um projeto de lei que dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência da matrícula dos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica nos centros municipais de educação infantil e nas escolas municipais de Sarandi e dá outras providências.

Respeitosamente, Vereador Erasmo Cardoso Pereira.

Plenário Adércio Marques da Silva.


ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor
ver.era@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 275/2022	DATA DE APRESENTAÇÃO 09/09/2022
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 12/09/2022
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 131/2022/CMS DE 12/09/2022
OBS.	VISTO PRESIDENTE

